



GGT - Comercio Ltda - ME
CNPJ: 04.714.931/0001-02
INSC. 122.152.069

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

GGT - COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 04.714.931/0001-02

Rua 26, Avenida Principal - 40, LOTE - 83/84, Vila Idemar

CEP.: 65.930-000 -

Açailândia - MA

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo Açailândia-MA, CEP. 65.930-000, Açailândia/MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

Data/Horário da realização do certame: 22 de março de 2019 às 09:00h (nove horas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GILSON PIRES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0000133747930 - SSP - MA

CPF: 676.017.743-68 DATA NASCIMENTO: 23/01/1976

FILIAÇÃO:
 RAIMUNDO PIRES DE ARAUJO
 NOEMIA SANTOS DE ARAUJO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

1º REGISTRO: 00139970177 VALIDADE: 04/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 17/10/1996

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1249312103

PROIBIDO PLASTIFICAR 1249312103

OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 05/04/2016

02000065493
 MA032388764

DETRAN-MA (MARANHÃO)



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

-----AUTENTICAÇÃO-----
 Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou fé Açailândia/MA, 20 de Março de 2019.
 Emol: R\$4,30, FERJ: R\$0,52, FERC: R\$0,10. SELO: 45784177.

Patricia C. de Sampaio-Esc.Subst. Pauliana Chaves A. de Araujo-Esc.Subst.

Válido Somente com Selo de Autenticação

Francisco Alves Prudencio
 Pregoreiro
 Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

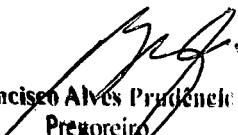
Keneth Philiby A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

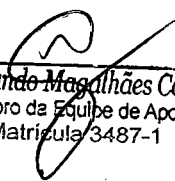
Pelo presente instrumento de alteração de sociedade comercial, os abaixo assinados: **ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, empresária, residente e domiciliada em Açailândia - MA à Av. Principal 102 Quadra 41 Vila Ildemar, CEP 65930-000, portadora do RG nº 84864797-1 GEJSPC-MA, expedida em 18/03/2004 e CPF nº. 797.001.873-49 nascimento 26/04/1979, filha de Edvaldo Ataides Chagas e Iraci Alves da Silva e **GILSON PIRES DE ARAUJO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Bom Jardim - MA, nascido no dia 23/01/1976, residente e domiciliado à Av. Principal, 102 Quadra 41 Vila Ildemar, CEP 65930-000, portador do RG 000013374793-0 SESC - MA, expedida em 28/08/2009 e CPF 676.017.743-68, filho de Raimundo Pires de Araújo e Noemia Santos de Araujo, únicos sócios da empresa **GGT COMERCIO LTDA**, estabelecida Av. Principal, Quadra 40 Lote 83 Vila Ildemar, Açailândia - MA, CEP 65930-000 com o contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 2120051151-1 em 11/10/2001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 04.714.931/0001-02, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço passa a ser a Rua 26 Quadra 40 nº 83/84, Vila Ildemar, Açailândia - MA, CEP 65930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade altera-se para:
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
8219-9/01 - Fotocópias;
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

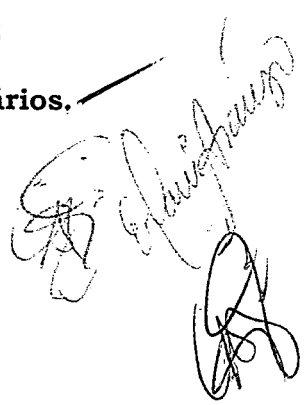

Francisco Alves Pradenele
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE

JUCEMA


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900722235. NIRE: 21200511511.
GGT COMERCIO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 2036-1

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a razão social de: **GGT COMERCIO LTDA** e tem sua sede à Rua 26, Quadra 40 nº 83/84, Açailândia - MA CEP 65.930-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:


NOMES	QUOTAS	%	VALOR R\$
GILSON PIRES DE ARAUJO	50.000	50	50.000,00
ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO	50.000	50	50.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

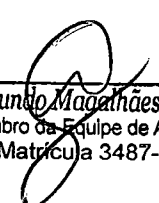
CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto:
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
8219-9/01 - Fotocópias;
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAF


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900722235. NIRE: 21200511511.
GGT COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

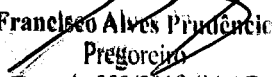
CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

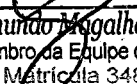
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas de Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

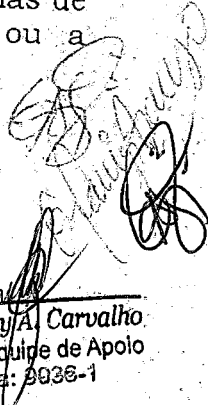

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE

JUCEMA


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900722235. NIRE: 21200511511.
GGT COMERCIO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 2036-1


QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

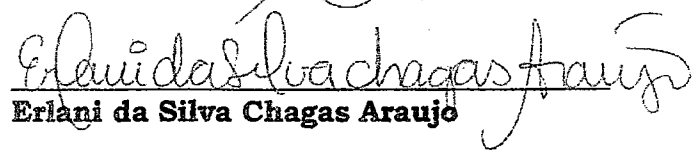
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para desempenhar a contabilidade de acordo com a sociedade será contratado um contador técnico em contabilidade a ser definido e estabelecidos os critérios e condições pelo consenso dos sócios em sua maioria.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de **Açailândia - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual da Sociedade Empresária Limitada, em uma única via assinada pelos sócios, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Açailândia - MA, 12 de fevereiro de 2019.


Gilson Pires de Araújo


Erlani da Silva Chagas Araujo

RECONHECIMENTO

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de:
GILSON PIRES DE ARAUJO, Dou fe Açailândia/MA, 14 de fevereiro de 2019.
ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO, Dou fe Açailândia/MA, 15 de fevereiro de 2019.

Emol: R\$15,00; FERRJ: R\$1,80; FERC: R\$0,50; SESP: R\$0,007.

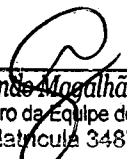
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua Maria Fátima Rodrigues do Santopão - Truilar
 Rua Dom Jaime, nº 235 - Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.300-000
 Fone/fax: (99) 3536-1386 - Fone: (99) 3535-2170 | E-mail: oficio1@jucema.ma.br

RECONHECIMENTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua Maria Fátima Rodrigues do Santopão - Truilar
 Rua Dom Jaime, nº 235 - Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.300-000
 Fone/fax: (99) 3536-1386 - Fone: (99) 3535-2170 | E-mail: oficio1@jucema.ma.br


Válido somente com Selo de Autenticidade


Francisco Alves Prudente
 Pregoeiro
 Portaria 009/2018-SAAE


Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.
 PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900722235. NIRE: 21200511511.
 GGT COMERCIO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/02/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br


Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

JUCEMA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.714.931/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2001	
NOME EMPRESARIAL GGT COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL ARAUJO			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-0-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 26	NÚMERO 83/84	COMPLEMENTO QUADRA40	
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
ENDEÇO ELETRÔNICO GILSONPIRES@LIVE.COM		TELEFONE (99) 9171-1528	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/03/2019 às 11:05:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Francisco Alves Prudenc
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAF

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Preparar Página
para impressão

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
Data/Horário da realização do certame: 22 de março de 2019 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,

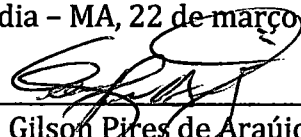
GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, sediada em Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Gilson Pires de Araújo, portador(a) da cédula de identidade nº 133.747.930 e do CPF nº 676.017.743-68, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME
 Empresa de pequeno porte - EPP

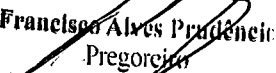
Declaramos possuir restrição fiscal/ trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).


Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 22 de março de 2019.

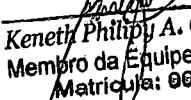


Gilson Pires de Araújo
CPF: 67601774368
Sócio-Administrador


Francisco Alves Pradencio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE



Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1



Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 0030-1

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

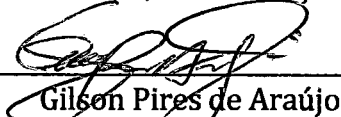
Data/Horário da realização do certame: 22 de março de 2019 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,

GGT - Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 04.714.931/0001-02, sediada em Rua 26, Avenida principal Qd-40 Lote 83/84, Bairro Vila Ildemar, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Gilson Pires de Araújo, portador(a) da cédula de identidade nº 133.747.93-0 e do CPF nº 676.017.743-68, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.


Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


Açailândia - MA, 22 de março de 2019.



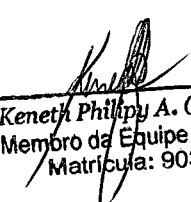
Gilson Pires de Araújo
CPF: 67601774368
Sócio-Administrador




Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE



Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1



Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial		GGT COMERCIO LTDA		Protocolo		190158344	
Natureza Jurídica		206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
NIRE (Sede)		CNPJ		Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
212.0051151-1		04.714.931/0001-02		11/10/2001		17/09/2001	
Endereço Completo							
RUA 26, Nº 83/84, QUADRA 40,, VILA ILDEMAR, CEP 65930-000, AÇAILÂNDIA, BRASIL							
Capital Social		R\$ 100.000,00		Porta		Prazo de Duração	
Capital Integralizado		R\$ 100.090,00		ME			
Último Arquivamento Data		Número		Ato/Eventos		Situação	
15/02/2019		20190072890		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS	
Objeto Social							
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4764-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8219-9/01 - Fotocópias 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários							
Dados do Sócio							
Nome		CPF/CNPJ		Participação no capital		Espécie de sócio	
GILSON PIRES DE ARAUJO		678.017.743-68		R\$ 0,00		ADMINISTRADOR	
GILSON PIRES DE ARAUJO		676.017.743-68		R\$ 50.000,00		SÓCIO	
ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO		797.001.873-49		R\$ 0,00		ADMINISTRADOR	
ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO		797.001.873-49		R\$ 50.000,00		SÓCIO	
						Administrador	
						Término do mandato	
						S	
						N	
						S	
						N	

Francisco Alves Prudencio
 Pregoreiro
 Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Kenneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

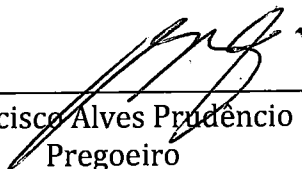


Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

JUNTADA DE PROPOSTAS

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2019, na modalidade, PREGÃO, a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) para o presente certame.

Açailândia/MA, em 22 de março de 2019.



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 009/2018-SAAE

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
Data da realização do certame: 22 de março de 2019.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Item	Discriminação	Marca	Unid. de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ácidotricloroisocianúrico (tcca), aspecto físico em pastilha de 20g, fórmula química $C_3N_3O_3Cl_3$, peso molecular 232,41, grau de pureza teor de cloro ativo mínimo de 90%, número de referência química cas 87-90-1, similar ou igual produtos da Neoclor.	Neoclor	KG	2.400	37,00	88.800,00
02	ácidotricloroisocianúrico (tcca), aspecto físico em pastilha de 20g, fórmula química $C_3N_3O_3Cl_3$, peso molecular 232,41, grau de pureza teor de cloro ativo mínimo de 90%, número de referência química cas 87-90-1, similar ou igual produtos da Neoclor. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Neoclor	KG	600	37,00	22.200,00
03	Solução de calibração de turbidímetro	Hanna	Frasco	01	206,00	206,00
04	Solução de calibração de	Hanna	Frasco	01	215,00	215,00

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

	colorímetro					
05	Solução de calibração de pHmetro	Hanna	Frasco	01	215,00	215,00
06	Kit pra fotômetro de mão da HANNA analise de cloro livre método DPD	Hanna	Kit	10	125,00	1.250,00
07	Luvas cirúrgicas estéril	SuperMax	Cx	06	58,00	348,00
VALOR TOTAL EM REAIS-----						113.234,00

Proposta de Valor Total: R\$ 113.234,00 (Cento e Treze Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais).

Prazo de validade da proposta: **60 dias**

Prazo de execução: **10 dias**

Dados Bancários:

Banco - **Bradesco**

Agência: **721-8**

Conta corrente: **41902-8**

1. Proponente:

Razão Social: **GGT - COMÉRCIO LTDA - ME**

CNPJ: **04.714.931/0001-02**

Endereço: **Rua 26, Avenida Principal Qd-40 Lote-83/84, Vila Ildemar**

E-mail: **gilsonpires@live.com**

(DDD) Telefone: **(99) 99171-1528**

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: **Gilson Pires de Araújo**

Cédula de identidade/órgão emissor: **133.747.93-0 SSP/MA**

CPF: **676.017.743-68**

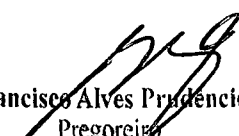
Cargo/Função: **Sócio/Administrador**

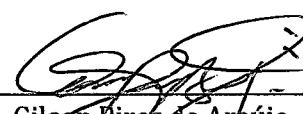
E-mail: **gilsonpires@live.com**

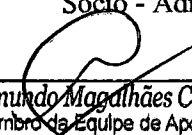
(DDD) Telefone: **(99) 99171-1528**

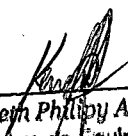
Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Açailândia/MA, 22 de março de 2019.


Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE


Gilson Pires de Araújo
CPF: 676.017.743-68
Sócio - Administrador


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Avenida Principal, Quadra 40, Lote 83, Vila Ildemar - Açailândia- MA
Tel.: (99) 99 9171-1528 | E-Mail: E-mail: gilsonpires@live.com